



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

Página 1 de 1

**PUBLICADO**

EM 18/02/2021

NO QUADRO DE AVISO  
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 018 de 18 de Fevereiro de 2021.**

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº  
018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

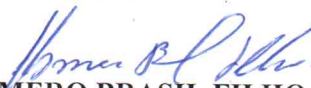
**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 018/2020, passando a fazer parte do Comitê Executivo do Covid/19 o Prefeito Municipal, o Diretor de Licitações e Contratos e o Assessor Jurídico, portanto, o referido artigo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica instituído o Comitê Executivo de Operações de Emergência em Saúde do Covid-19 (Comitê-Executivo-COVID-19), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento e implementação de medidas extraordinárias para a contenção, enfrentamento e mitigação da emergência em saúde pública declarada, composto além do Secretário de Saúde, pelo Prefeito Municipal, pela Secretária de Educação, Secretária de Assistência Social, Secretário de Obras, Chefe de Gabinete, Diretor de Licitações e Assessor Jurídico, bem como uma pessoa referência técnica no assunto residente no Município.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Silvianópolis-MG, 18 de fevereiro de 2021

  
**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal